



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13.180 EM 24/03/2017

CARLA  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 228/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal como responsável pelo Primeiro Atendimento à Criança em Situação de Risco do Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **JANICE MARIA SOARES DE CAPUA**, Portadora do CPF nº. 814.134.409-91, para além das atribuições de seu cargo, responder Primeiro Atendimento à Criança em Situação de Risco da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal